

PRA QUE RIMAR AMOR E DOR?¹

Uma análise da revista Marie Claire em diálogo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, SPM.

Danieli Aparecida Campos

RESUMO

A mídia é uma importante ferramenta para o debate público, atuando como um espaço ideal para a comunicação e as políticas públicas, influenciando opiniões e comportamentos. Neste sentido torna-se importante a construção de uma imprensa livre, plural e sem discriminação de gênero, raça ou etnia.

Entendendo a imprensa como uma forte mediadora entre políticas públicas e a sociedade, pretendemos através desta pesquisa identificar a representação da violência contra a mulher através do olhar da revista Marie Claire, e analisar se ela assume um compromisso social de contribuição para a promoção da igualdade de gênero.

PALAVRAS-CHAVE

1.Mídia, 2.Violência, 3.Mulher, 4.Políticas Públicas

Em 1969, o cantor e compositor Caetano Veloso, então exilado nos EUA, compôs em seu álbum “Transa”, a música “Mora na Filosofia”, que continha em seu refrão, o título que tomamos emprestado para este trabalho: “Pra que rimar amor e dor?”

Nessa época, aqui no Brasil, os dois antônimos também flertaram, mas desta vez não deram as mãos. Através do lema *Quem ama não mata*, o movimento organizado pela sociedade na década de 1970 eclodiu logo após o assassinato de Ângela Dinis cometido pelo seu namorado Doca Street e, apesar da ditadura e da repressão impostas pelo regime militar, denunciava os crimes contra as mulheres.

Mas a luta pelo combate à essa forma de violência é um processo que começou bem antes disso. Quem nos conta um pouco desta trajetória é Eva Alterman Blay em seu artigo intitulado “Violência contra a mulher e políticas públicas”². Segundo a autora, somente em

¹ Texto original, como recebido pela coordenação do Interprogramas.

² Eva Blay (Estudos Avançados, vol. 17 no. 49 São Paulo - St./Dez. 2003)

7º Interprogramas de Mestrado

1916 houve a alteração do código civil implantado em 1830 no Brasil, no qual o adultério passou a ser motivo de divórcio para ambos os cônjugues. Anteriormente à isso, o código criminal atenuava a pena de homicídio praticado por maridos traídos. E ao contrário, se o adultério fosse cometido pelo marido, a palavra se transformaria em outra, a de concubinato.

Nas décadas de 1920 e 1930, ainda segundo Blay, a atuação das mulheres contra a violência de gênero foi respaldada pelo movimento dos juristas, encabeçado especialmente pelos promotores públicos Roberto Lyra e Carlos Sussekind de Mendonça, dentre outros, que fundaram o Conselho Brasileiro de Hygiene Social, por meio do qual pretendiam proteger a instituição família, coibindo e punindo os crimes passionais até então tolerados pela justiça e pela sociedade.

Entre as décadas de 1960 e 1970 formou-se um movimento de mulheres advindas de diversos setores da sociedade: militantes políticas, sindicalistas, intelectuais e trabalhadoras de diversas áreas se uniram em prol de um mesmo interesse, o de enfrentar e combater todos os tipos de violência contra as mulheres.

Embora a luta pelo combate à violência contra a mulher no Brasil seja um processo que se iniciou na década de 20, foi somente na década de 80 que se deram as primeiras conquistas do movimento feminista. Culminando com a Década da Mulher declarada pela ONU ¹, em 1985 é inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher em São Paulo, e criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), através da lei 7353/85. No ano seguinte foi inaugurada a primeira Casa-Abrigo do estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública.

Focados respectivamente na segurança pública e na assistência social, as DEAMS (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher) e as Casas-Abrigos foram, de 1985 a 2002, os principais eixos da política pública no combate à violência contra a mulher.

Em 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) começa a ser implantada no Brasil uma política mais integrada também com outros setores do governo, (como a saúde, cultura, educação) no intuito de criar novas ações e serviços. Através da SPM vimos um fortalecimento das políticas públicas, criado por meio de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativos ao tema da violência contra a mulher.

Em 2004, a SPM realiza a I Conferência Nacional de Política para as Mulheres (ICNPM), a qual serve como base para a elaboração do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). A partir deste plano é estruturada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Essa política também encontra-se em conformidade com a lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que institui os Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos quais os crimes contra as mulheres devem, a partir de então, ser julgados.

¹ Também em 1975, a ONU realizou o primeiro Dia Internacional das Mulheres, inaugurando assim a mobilização dos organismos internacionais sobre o tema. Ainda assim, apenas em 1993, durante a Reunião de Viena, a ONU incluiu um capítulo de denúncia no qual propõe medidas para coibir a violência de gênero.

Além da Lei Maria da Penha, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher também dialoga com os conceitos estabelecidos em convenções e tratados internacionais, dentre os quais destaca-se a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará, realizada nesta cidade no ano de 1994.

O conceito de violência contra as mulheres definido pela Convenção de Belém do Pará é o mesmo adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, segundo a qual diz: “a violência contra a mulher constitui qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”¹. Além de definir um conceito, a Política

também identifica os vários tipos dessa violência: a violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), o tráfico de mulheres, a violência sexual, a exploração sexual comercial de mulheres adolescentes e a violência institucional.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher também considera que a violência contra as mulheres “só pode ser entendida no contexto das relações desiguais de gênero, como forma de controle do corpo feminino e das mulheres numa sociedade sexista e patriarcal. As desigualdades de gênero têm, assim, na violência contra as mulheres sua expressão máxima que, por sua vez, deve ser compreendida como uma violação dos direitos humanos”.

Neste caso, ainda segundo a Política, entendendo o conceito de violência contra as

mulheres com base na questão de gênero, isso nos “remete a um fenômeno multifacetado, com raízes histórico-culturais, que é permeado por questões étnico-raciais, de classe e de geração”.

Essa multidimensionalidade da questão fez com que a Política se baseasse em vários eixos estruturantes: prevenção, combate, assistência e garantia de direitos. Dentre eles, o eixo da Prevenção é o qual mais nos interessa, por se tratar, segundo o documento, de ações educativas e culturais que interferem nos padrões sexistas da sociedade: “no âmbito preventivo, a Política Nacional buscará implementar ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modificam os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz.”²

^{1/2} Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Presidência da República, SPM.

É relevante para o presente estudo, considerar a importância que a mídia tem para a SPM. Percebemos, neste caso, que a comunicação é vista pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher como um dos mecanismos que devem ser trabalhados como forma de prevenção contra a violência de gênero, e consta como um dos itens das diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a saber: “implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.”

O tema “Comunicação e Mídia” também é reconhecido como um dos eixos centrais do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e vem ganhando maior atenção e relevância visando a promoção e igualdade de gêneros. Além disso, a SPM apoiou a criação do “Guia para jornalistas sobre gênero, raça e etnia”, criada pela FENAJ (Federação Nacional dos Jornalistas) e a ONU Mulheres, entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - antiga UNIFEM - a partir do Memorando de Entendimento, assinado em agosto de 2010.

7º Interprogramas de Mestrado

A publicação tem como proposta orientar jornalistas atuantes na temática de gênero, raça e etnia a construir uma mídia mais plural e igualitária. Segundo o Guia, a mídia é uma importante ferramenta para o debate público, atuando como um espaço ideal para a comunicação e as políticas públicas, influenciando opiniões e comportamentos. “Ter uma imprensa livre e independente passa pelo fim da dominação masculina e da discriminação de gênero, raça e etnia na mídia”.¹

Partindo dessas colocações, procuramos fundamentar o estudo através da reflexão de dois eixos simultaneamente distintos, porém interligados: a mídia e a política. No primeiro tratamos dos meios de comunicação de massa, como a revista Marie Claire, de grande tiragem e com distribuição em todo o território nacional. No segundo concentramos a análise nas políticas públicas do governo federal e elegemos a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), buscando fundamentar a pesquisa através dos conceitos formulados no volume I da coletânea “Enfrentando a Violência contra as Mulheres”, o qual contempla a “Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres”. Esta escolha se dá pelo caráter conceitual qual a publicação apresenta, distinguindo-a dos outros volumes da coletânea, os quais fornecem mais dados relacionados às leis e diretrizes dos programas instaurados e monitorados pela SPM.

Entendendo a imprensa como uma forte mediadora entre políticas públicas e a sociedade, pretendemos através desta pesquisa, identificar a representação da violência contra a mulher através do olhar da revista Marie Claire, e analisar se ela assume um compromisso social de contribuição para a promoção da igualdade de gênero.

¹ BASTHI, Nagélica, Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia / Angélica Basthi (organização e elaboração). Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Fundo de Alcance dos Objetivos do Milênio, F-ODM), 2001.

Criada em 1937 pelo francês Jean Prouvost, a revista revolucionou o conceito gráfico das publicações femininas da época. Com uma diagramação sofisticada, abusava dos espaços em branco com pouco texto e inovações tipográficas. Com o início da Segunda Guerra Mundial, assim como muitas outras revistas, a MARIE CLAIRE foi suspensa e só voltou a ser editada em 1954, com distribuição mensal.

A escolha da revista Marie Claire se dá pela sua linha editorial diferenciada das demais revistas femininas no mercado. Editada pela editora Globo, adotou em 1996 o slogan “Chique é ser inteligente”. A revista expõe temas polêmicos sobre comportamento, violência e denúncias de violação dos direitos humanos. Para a seleção da fonte primária do estudo, selecionaremos as reportagens sobre violência contra a mulher a partir de 1991, ano

da primeira edição da revista no Brasil, até abril de 2011. Esse recorte temporal se dá pela importância que o presente estudo entende por analisar duas décadas da revista no Brasil, já que a publicação completou 20 anos de edição nacional em abril de 2011. Também observamos a relevância de comparar a análise do discurso das reportagens antes e após a criação da SPM, contando que esta representa uma marco nas políticas públicas de gênero no Brasil.

Com relação à proposta inovadora da revista MARIE CLAIRE, podemos percebê-la na carta à leitora da primeira edição da revista no Brasil, escrita por Regina Lemos, diretora de redação na época. Transcrita no livro “Mulher de Papel: a representação da mulher pela imprensa feminina brasileira” de Dulcília Schroeder Buitoni, a carta diz na íntegra:

“Desde 1954, quando surgiu em Paris, Marie Claire é ousada, pioneira, capaz de quebrar tabus como o de que uma revista feminina não pode tratar de assuntos ditos pesados, e que o espírito da reportagem atuante, polêmica e informativa não combina com material de moda, beleza e culinária. Marie Claire rompe com esses padrões dos quais estamos cansadas e junta o que as outras separam assumindo (com êxito) a contradição que existe na vida, entre belo e chocante, entre prazer e dor.”

Entendemos, através da carta da diretora, que a revista une numa mesma edição matérias sobre moda e beleza, nos conotando a ideia de prazer, ao mesmo tempo em que apresenta uma reportagem sobre violência, nos imprimindo um sentimento de dor. A nossa intenção na análise das reportagens da Marie Claire é unir, ou ainda, rimar amor e dor dentro do contexto de violência apresentado pela matéria.

OBJETIVO GERAL

Identificar como a revista Marie Claire representa a violência contra a mulher.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar se as matérias são sensacionalistas, ou se abordam aspectos político, social e jurídico, assim como se apontam os impactos na saúde física e mental da pessoa agredida;

Identificar se as reportagens fazem referências às normas vigentes e aos marcos internacionais em vigor;

Analisar se o enfoque das reportagens sobre violência contra a mulher da revista Marie Claire não se limita à questões ligadas a grupos sociais e étnicos;

7º Interprogramas de Mestrado

Identificar se há nas reportagens elementos que estimulem a busca de soluções. Identificar se as matérias mostram o impacto e as consequências da violência contra a mulher na vida da vítima, da família e para a sociedade;

Identificar nas reportagens se elas propõem alternativas e soluções à sociedade para evitar e combater episódios de violência;

Identificar se as mulheres, personagens das reportagens, são tratadas como vítimas ou vitoriosas, e os meios de apoio encontrados no enfrentamento da situação.

METODOLOGIA

Pretendemos, primeiramente, contextualizar historicamente a imprensa feminina a partir do começo do século XX, para desta forma, buscar compreender como a mulher brasileira foi representada ao longo desse período. Essa análise também deve permitir situar a atuação da imprensa feminina nos dias de hoje e identificar possíveis transformações em seu discurso e temática.

Também estudaremos gênero a partir dos teóricos Gilles Lipovetsky, Joan Scott e Maria Celeste Mira.

Nos apropriaremos dos fundamentos conceituais elaborados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres sobre as questões e conceitos pertinentes à violência contra a mulher.

Traçaremos um breve histórico dos movimentos de resistência surgidos na sociedade contra a violência de gênero, buscando retomar os acontecimentos históricos mais significativos, o movimento feminista e as mudanças no campo jurídico.

Por fim, faremos uma interpretação da fonte primária por meio da análise do discurso, baseados em Bakhtin e Foucault, das reportagens sobre violência e suas diversas formas, publicadas a partir de 1991 na revista Marie Claire, em relação aos conceitos estabelecidos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM.